

INDICAÇÃO Nº _____ /2025

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Genesis Alves Bechara**, na forma regimental, **VIABILIZAR** junto a Secretaria Municipal de Educação o **retorno/continuidade do PROGRAMA LEITE É VIDA**, instituído pela **Lei nº 3.064 de 16 de janeiro de 2018**.

Paulo de Oliveira Cruz Neto

Vereador – Podemos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade **a reativação do programa "Leite é Vida"**, visto ser uma política pública que objetiva distribuir leite para crianças matriculadas na rede municipal de ensino. O programa é importante porque ajuda a garantir a nutrição e a saúde das crianças, além de contribuir para a redução da vulnerabilidade social.

O leite é um alimento rico em cálcio, proteínas, aminoácidos, gorduras essenciais e vitaminas. Por isso, é fundamental para o desenvolvimento saudável das crianças e para a prevenção de doenças.

O Programa visa a distribuição diária de 01 (um) litro de leite – tipo pasteurizado integral, enriquecido com Ferro Quelato e Vitaminas “A” e “D”.

A distribuição do leite é feita de forma criteriosa, de modo a garantir que os recursos sejam direcionados às famílias mais necessitadas, conforme disposição da **Lei nº 3.064 de 16 de janeiro de 2018**.

O projeto se apresenta como forma de combater e erradicar a desnutrição alimentar da população infantil que frequenta a Rede Municipal de Ensino nas Creches, Educação Infantil, Educação Especial e Ensino Fundamental na faixa etária estabelecida.

Assim sendo, pelas razões expostas de forma concisa, solicito o apoio dos Nobres Edis e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para **a reativação/retorno do Projeto “Leite é vida”**, posto que sua importância é notória e que seus objetivos satisfazem os anseios da comunidade escolar.

Atenciosamente,

Paulo Neto de Oliveira Cruz

Vereador – Podemos

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

